

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022, em cumprimento ao mandado 04, passado nos autos do processo: 0152477-87/2003.8.13.0188 procedi a avaliação dos imóveis indicados CDA 1323 2002 (área privada IV) e CDA 1327/2002 (área privada I) ambos no condomínio Ville de Montagne. A avaliação da área privada IV é de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e a área privada I avalio em R\$5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais).

Devolvo para os devidos fins.

O referido é verdade.

Nova Lima, 24 de agosto de 2022.


Oficiala de Justiça Avaliadora.

Matr.: 22049-1



NOVA LIMA, 03 de agosto de 2022.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Gilberto Silvestre Luziano
Gerente de Secretaria
da 1ª Vara Cível - Nova Lima/MG
Matrícula 10076869.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Nova Lima

1ª Vara Cível de Nova Lima

R. PEREIRA DE FREITAS, 163 - CENTRO - 3541-1785

Execução Fiscal

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0152477-87.2003.8.13.0188

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO Nº: 503553-3

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE NOVA LIMA

EXECUTADO(A): CODEPLAN DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO LTDA - ME

PROCESSO ORIGEM: 0188030152477

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

CODEPLAN DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO LTDA - ME - CNPJ:
18.747.857/0001-35

Endereço:

R.RODOVIA MG 030, 200, B - Fone:

VILLE DE MONTAGNE - CEP: 34004872 - NOVA LIMA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se a nova avaliação dos imóveis descritos nas CDA's 1323/2002 e 1327/2002, de acordo com despachos em anexo.

Deferido o cumprimento da diligência na forma do art. 212, §2º, CPC.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: JULIANA BRAGA ALUOTTO MODENESI REGIÃO: 16 - REGIÃO 03 - RURAL 17 KM	Mandado: 4 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
Verba Indenizatória de R\$ 51,85 já empenhada.	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

